



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação

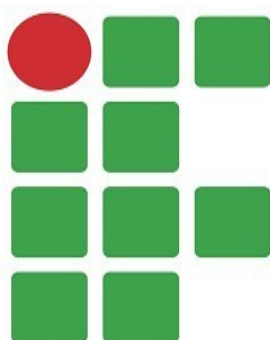
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Alagoas

Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 023/2026 – Publicação em: 10 de março de 2026



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 023/2026 – Publicação em: 10 de março de 2026

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Alagoas

Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 023/2026 – Publicação em: 10 de março de 2026

PORTARIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 023/2026 – Publicação em: 10 de março de 2026

PORTARIA Nº 802/IFAL, DE 10 DE MARÇO DE 2026

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 4.497/IFAL, de 01/10/2025, publicada no Diário Oficial da União em 02 de outubro de 2025, Seção 2, pág.17 e o que consta no Processo nº 23041.048115/2025-61, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO PAULO AJALA SORGATO, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1671709, lotado(a) nesta Corregedoria, para atuar na condução da Investigação Preliminar Sumária (IPS) referente ao Processo Administrativo nº 23041.048115/2025-61.

Art. 2º A atividade consiste em procedimento de natureza preparatória, não contraditória e não punitiva, de acesso restrito, com o objetivo de coletar elementos de informação para análise acerca da autoria e materialidade relevantes para a eventual instauração de processo correccional, nos termos do art. 42 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022.

Art. 3º A condução dos trabalhos e a adoção dos atos de instrução deverão obedecer às instruções de trabalho emitidas por esta Corregedoria, sob a supervisão desta autoridade corregedora.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sem prejuízo de eventuais prorrogações devidamente justificadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA CRISTYNE SOUTO GALVÃO BARROS MATSUMOTO
Corregedora do Ifal

PORTARIA Nº 803/IFAL, DE 10 DE MARÇO DE 2026

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 4.497/IFAL, de 01/10/2025, publicada no Diário Oficial da União em 02 de outubro de 2025, Seção 2, pág.17 e o que consta no Processo nº 23041.001410/2026-34, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO PAULO AJALA SORGATO, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1671709, lotado(a) nesta Corregedoria, para atuar na condução da Investigação Preliminar Sumária (IPS) referente ao Processo Administrativo nº 23041.001410/2026-34.

Art. 2º A atividade consiste em procedimento de natureza preparatória, não contraditória e não punitiva, de acesso restrito, com o objetivo de coletar elementos de informação para análise acerca da autoria e materialidade relevantes para a eventual instauração de processo correccional, nos termos do art. 42 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 023/2026 – Publicação em: 10 de março de 2026

Art. 3º A condução dos trabalhos e a adoção dos atos de instrução deverão obedecer às instruções de trabalho emitidas por esta Corregedoria, sob a supervisão desta autoridade corregedora.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sem prejuízo de eventuais prorrogações devidamente justificadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA CRISTYNE SOUTO GALVÃO BARROS MATSUMOTO
Corregedora do Ifal

PORTARIA Nº 804/IFAL, DE 10 DE MARÇO DE 2026

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 4.497/IFAL, de 01/10/2025, publicada no Diário Oficial da União em 02 de outubro de 2025, Seção 2, pág.17 e o que consta no Processo nº 23041.048766/2025-51, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO PAULO AJALA SORGATO, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1671709, lotado nesta Corregedoria, para atuar na condução da Investigação Preliminar Sumária (IPS) referente ao Processo Administrativo nº 23041.048766/2025-51.

Art. 2º A atividade consiste em procedimento de natureza preparatória, não contraditória e não punitiva, de acesso restrito, com o objetivo de coletar elementos de informação para análise acerca da autoria e materialidade relevantes para a eventual instauração de processo correccional, nos termos do art. 42 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022.

Art. 3º A condução dos trabalhos e a adoção dos atos de instrução deverão obedecer às instruções de trabalho emitidas por esta Corregedoria, sob a supervisão desta autoridade corregedora.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sem prejuízo de eventuais prorrogações devidamente justificadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA CRISTYNE SOUTO GALVÃO BARROS MATSUMOTO
Corregedora do Ifal